



MUNICÍPIO DE MARLIERIA
DECRETO Nº 00026, de 02 de maio de 2024

DECRETO Nº 00026, de 02 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, da Lei Municipal LOA nº 1.242 de 15 de dezembro de 2023, bem como o artigo 43 da Lei Federal 4320/ 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.02.062.0000.0.001 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS				
319091 - Sentencas Judiciais	32		1500000	42.000,00
02.03.01.28.843.0004.2.034 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	144		1500000	100.000,00
02.05.01.08.244.0021.1.067 - CONSTRUCAO/AMPL/ REFORMA DO CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	298	VALEAS	2710000	100.000,00
02.06.02.10.301.0018.2.016 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA - ESF/ ESB/ PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	589	SUS	1600000	11.500,00
02.07.01.12.122.0006.2.019 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	780	SEMINC	1500000	7.000,00
02.07.01.12.361.0032.2.122 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	819	ENSINO	1500000	30.000,00
02.07.01.12.364.0010.2.022 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO SUPERIOR				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	825	SEMINC	1500000	5.000,00
02.07.02.12.361.0008.1.014 - PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	868	SEMINC	2899004	15.000,00
02.07.02.12.361.0008.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	884	PTE	1576001	37.000,00
02.07.03.12.365.0009.2.027 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLAR FEB 30%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	960	FEB.30	1540000	15.000,00
02.08.02.27.813.0013.2.029 - MANUT. DAS ATIV. DO ESPORTE E LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2041		1500000	3.000,00
02.10.01.04.451.0015.2.031 - MANUT. DAS ATIV. DO DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS				
339030 - Material de Consumo	2164	RECORD	1501000	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				475.500,00

O presente ato é publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) e no Quadro de Avisos

EM 02/05/24

ASSINATURA

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR



MUNICÍPIO DE MARLIERIA
DECRETO Nº 00026, de 02 de maio de 2024

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2.001 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		1500000	5.000,00
02.01.02.02.062.0002.2.002 - MANUT. DA PROCURADORIA E CONSULTORIA JURIDICA				
339035 - Serviços de Consultoria	39		1500000	42.000,00
02.02.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	53	RECORD	1501000	100.000,00
02.06.02.10.301.0018.1.011 - PROJETOS EM SAUDE - RECURSOS VINCULADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	569	SUS	1600000	4.000,00
02.06.02.10.301.0018.1.011 - PROJETOS EM SAUDE - RECURSOS VINCULADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	577	SUS	1600000	7.500,00
02.07.01.12.122.0006.1.012 - AQUISICAO DE VEIC.MOB.EQUIP. P/ EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	773	RECEDU	1501000	10.000,00
02.07.01.12.306.0011.2.020 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	794	SEMINEC	1500000	7.000,00
02.07.01.12.361.0032.2.122 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	818	ENSINO	1500000	30.000,00
02.07.02.12.361.0008.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	880	PTE	1576001	37.000,00
02.07.03.12.361.0009.1.015 - PROJETOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	918	FEB.30	1540000	15.000,00
02.08.02.27.813.0013.2.128 - PROMOCAO DE FESTIVIDADES, CIVICAS E POPULARES				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2045		1500000	3.000,00
02.11.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2303		1500000	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				360.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				115.000,00
TOTAL DE RECURSOS				475.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 02 de maio de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal